

MATRÍCULA

3737

FICHA

3737

Livro: 2R 1/F COLATINA 10 de Abril de 1979

IMÓVEL TRES LOTES DE TERRENO URBANO, situados na Vila de Itapina, deste Municipio, medindo cada lote 10,00ms de frente e fundos até o Rio Lage, confrontando-se com: Abraão França, Luiz Bolzani Filho, Rodovia Itapina p Itaguaçu, Rio Lage e vendedora, contendo sobre os mesmos UMA CASA RESIDENCIAL, coberta de telhas francesas, assoalhada e paredes de tijolos.- PROPRIETARIA:- Pedrina Polidório Pinto, brasileira, viuva, domestica, CPF nº 342.504.257-20, residente neste Municipio.- REGISTROS ANTERIORES:- nºs 18.811 e 18.812 Livro 3-P.- Dou fe.- Eu _____, Oficial que a fiz datilografar, conferi e assino.

R. 1/3.737:- TRANSMITENTE:- Pedrina Polidório Pinto, brasileira, viuva, domestica, CPF nº 342.504.257-20, residente neste Municipio.- ADQUIRENTES:- Glycerio Guariento, casado, comerciante, CPF nº 086.530.977-91; Israel Guariento, casado, comerciante, CPF nº 071.820.157-49; Eno Guariento, estudante, CPF nº 118.676.806-10; e, Glecio Guariento, estudante, CPF nº 416.638.027-24, solteiros, maiores, brasileiros, residentes nesta cidade.- TITULO E FORMA:- Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartorio do 1º Oficio desta cidade, em 28 de março de 1979, livro 47-A, fls. 67/68 verso.- VALOR:- CR\$ 20.000,00.- IMÓVEL:- Supra Matriculado.- Dou fe. Colatina-ES, 10 de abril de 19979 Eu _____, Oficial que a fiz datilografar, conferi e assino.

R. 2/3.737: PROTOCOLO: nº 101.409. DATA: 24/04/2008. TITULO: PENHORA De conformidade com o Mandado de Penhora e Avaliação - nº 159/2008 - Processo nº 2088.1999.141.17.00-9 CP, tendo como Demandante Antonio do Rosário Pereira, e como Demandado Glecio Guariento, do mesmo verifiquei que o imóvel de propriedade do Sr GLECIO GUARIENTO, fica PENHORADO, para garantia da divida que monta em R\$ 82.980,12 (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e doze centavos), atualizado até 01/03/2008, avaliado por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Drª Adriana Corteletti Pereira Cardoso - MM. Juiza do Trabalho - Poder Judiciário Federal - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - Vara do Trabalho de Colatina ES.- Dou fe.- Colatina-ES, 24 de Abril de 2008.- Eu _____, Oficial que a fiz digitar, conferi e assino.

AV. 3/3.737: PROTOCOLO: nº 108.700. DATA: 25/01/2011. TITULO: CANCELAMENTO PENHORA: Certifico que conforme Oficio nº 01082/2008, datado de 19/09/2008, expedido pela Drª Adriana Corteletti Pereira Cardoso MM Juiza do TRabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - Vara do Trabalho de Colatina-ES, do mesmo verifiquei que a penhora registrada sob nº 02 da presente matricula, fica CANCELADA. Mandado de Penhora e Avaliação - nº 159/2008 - Processo nº 2088.1999.141.17.00-9 CP, tendo como Demandante Antonio do Rosário Pereira, e como Demandado Glecio Guariento.- Dou fe.- Colatina-ES, 25/01/2011 Eu _____, Oficial que a fiz digitar, conferi e assino.

AV. 4/3.737: PROTOCOLO: nº 109.518. DATA: 19/05/2011. TITULO: AVERBAÇÃO CERTIDÃO CASAMENTO: Certifico que conforme Certidão de Casamento, registro/termo nº 3.822, livro nº 8-B.AUX, folhas nº 79, expedida pelo Cartório de Notas e Registro Civil da Cidade de Colatina-ES, verifiquei que o Sr. GLÉCIO GUARIENTO, contraiu matrimonio com MARIA ROSSANA BERTOLO GUARIENTO, sob o regime da COMUNHÃO DE BENS, em 07 de julho de 1984. Escritura Publica de Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório de Notas e Registro Civil da Cidade de Colatina-ES, no livro 1-B, folhas 32, em 24/05/1984, registrada sob nº 9.877 Livro 03 - Registro

Auxiliar, em 19/05/2011.- Dou fé.- Colatina-ES, 19/05/2011.- Eu _____
Oficial que a fiz digitar, conferi e assino.

AV. 5/3.737: PROTOCOLO: nº 124.244. DATA PROTOCOLO: 30/09/2015. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.DGM1506.09479.
TITULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que, em conformidade com Mandado de Indisponibilidade, proveniente da 1ª
Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de acordo com
Provimento de nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, verifiquei que o imóvel registrado na presente
matrícula, fica gravado com a cláusula de INDISPONIBILIDADE. - Dou fé -. Colatina-ES, 27 de outubro de 2015.
Eu _____, Oficial que a fiz digitar, conferi e assino.

R. 6/3.737: PROTOCOLO: nº 128.932. DATA PROTOCOLO: 14/09/2017. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.DSD1703.02176.
TITULO: PENHORA: De conformidade com a carta precatória nº 0001075-50.2017.5.17.014, originada do processo nº 0162800-
24.1989.5.05.0251 RT que tramita na Vara do Trabalho de Conceição do Coité/BA, demanda esta que ANTONIO DO ROSARIO
PEREIRA move em face de GLECIO GUARIENTO, certifico que fica PENHORADO o imóvel registrado nesta matrícula. VALOR DA
DIVIDA: R\$ 78.686,10 (setenta e oito mil reais, seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos). Dou fé. Colatina-ES,
15 de Setembro de 2017. Eu _____, Oficial que a fiz digitar, conferi e assino.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 23,12

Visualização do documento em www.rei.onr.gov.br